



21 ANOS

One Cursos

Treinamento & Desenvolvimento

A número um em capacitação

Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

Ao Ministério da Cultura

À **One Cursos** foi fundada há mais de **21 anos** e se consolidou com especialização em **treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos** para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nosso time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos**, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da **One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação**, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão:

Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão: Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, continuamos sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, nos destacamos como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** tem comprometimento com seus clientes, que vai além de realizar eventos. Compartilhar conhecimento, com Excelência, Transparência e Ética profissional de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo.

Dos Clientes da IOC Capacitação

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela **One Cursos/IOC Capacitação/One Eventos**, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

Da Equipe de instrutores

A **One Cursos/IOC Capacitação/One Eventos** tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arllington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO Com desconto
01	<u>Curso Presencial:</u> Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022.	16 horas	05	R\$ 3.290,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezesesseis mil reais					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA** Brasília/DF - 13/11/2025 a 14/11/2025
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025


Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira - Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ **Local para a realização do evento, fornecimento do certificado digital, coffee-break, material didático, pasta executiva ou mochila, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio).**
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: **Ministério da Cultura**

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A IOC Capacitação reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).**

Observação: Ao **CONTRATANTE** que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Presencial: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022.

Apresentação:

Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024 e **IN INSS 128/2022**, em consonância com as Emendas Constitucionais n.ºs 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/2019. Apuração e enquadramento do tempo submetido a agentes nocivos para concessão de aposentadoria especial com fundamento na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. O curso contempla ainda as hipóteses da emissão da CTC com a previsão da contagem de tempo especial, emissão da CTC sem ter havido o recolhimento das contribuições previdenciárias, emissão para o segurado especial, contagem recíproca entre outras situações. **Atualizado com as NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024.**

Objetivo:

Apresentar os procedimentos corretos para expedição e averbação de Certidão de Tempo de contribuição e Tempo de Serviço e critérios de apuração abordando questões polêmicas, principais mudanças, e demais questões levantadas pelos participantes. Garantir celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

Público Alvo: Servidores Públicos Federais Estaduais e Municipais e principalmente para aqueles que atuam nas áreas: Recursos Humanos, Administrativas, Jurídica, Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle e demais interessados no tema.

Programação do Curso:

Programa do Evento:

Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99. Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99 e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

CERTIDÕES/AVERBAÇÕES:

- Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição - CTC
- Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição
- CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social
- Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca
- CTC em cargos legalmente acumuláveis
- Apuração das remunerações contributivas
- Remuneração contributiva considerada pela lei

Tipos de Tempo a Considerar

- Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra

Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada

- Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira);
- Tempo de efetivo exercício considerado pela lei;
- Tempo de serviços prestados sem vínculo;
- Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.);
- Tempo de escola militar;
- Tempo de estagiário;
- Tempo de advocacia gratuita;

Conversão do tempo especial em comum;

- Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico);
- Das finalidades da apuração do tempo para fins:

Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio);

Disponibilidade;

Aposentadoria; e

Licença prêmio por assiduidade;

Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão:

A análise da certidão quanto à sua oficialidade;

A natureza jurídica;

Finalidades;

Tempo averbado parcialmente; e

A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.

- Do tempo comprovado mediante sentença judicial
- Do tempo em atividade rural
- Do tempo apurado em tiro de guerra
- Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único - RJU
- Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais)
- De tempo de serviço/contribuição
- Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício;

- Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão;
- Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão;
- Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca;
- Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão;
- Do documento que comprova as remunerações contributivas;
- Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas
- Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas
- Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas
- Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades
- Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis
- Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas
- Dos procedimentos de controle de expedição de certidões.
- Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social.
- Da vedação:
- Da contagem do tempo de contribuição concomitante;
- Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
- Da averbação de contagem de tempo ficto;
- Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício;
- Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum;
- Contagem Recíproca
- Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição
- Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição
- Recolhimento tardiamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social
- Renúncia aposentadoria
- Comprovação do Tempo de reservista

• **EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE:**

- o Apuração do tempo de serviço ou de contribuição
- o Emissão de CTC
- o Averbação de CTC

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

INSTRUTOR: Vânia Prisca Dias ou Corpo Docente da One Cursos

Vânia Prisca Dias

Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.



Corpo Docente da One Cursos

Instrutor/Instrutora

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no **SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº **952.968 SSP/DF**, inscrita no CPF/MF sob o número **372.962.481-49**, faz as seguintes declarações:

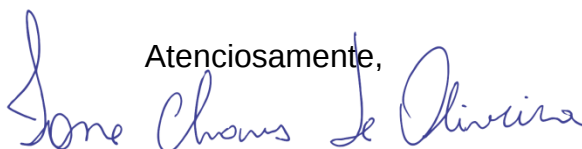
- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal, Sr^a **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Ministério da Cultura** por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

Atenciosamente,


Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

Atenciosamente,



Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

Declaração

"Não emprega menor de dezesseis anos"

À **IOC Capacitação Ltda**, com sede à **SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de seu representante legal Sr^o(^a). **Ione Chaves de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº **952.968 - SSP/DF** e do CPF nº **372.962.481-49** DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS**.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Ministério da Cultura

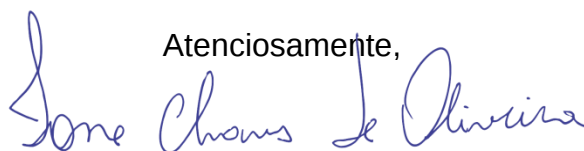
Referência: Proposta de preços para realização de curso presencial.

Tema: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022.

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no **SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº **952.968 SSP/DF**, inscrita no CPF/MF sob o número **372.962.481-49**, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	IOC Capacitação Ltda
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF
Dados Bancários	AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1 - Banco Bradesco (237)
Coordenação	E-mail: inscricao@onecursos.com.br ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral – IOC Capacitação